

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**COMARCA DE CURITIBA**



**ESTADO DO PARANÁ**

**4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO**

*Francisco Chagas Negroão*

TITULAR

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 596.21**

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **22602-83/2008** de em que é requerente COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA e requerido FERNANDA SBERZE DE SA RIBAS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

- 1.- Apartamento nº 1704 no 19º pavimento do Edifício Maison Ecoville, situado na Rua Grã Nicco nº 295, Mossunguê, nesta Capital, com área construída privativa de 110,5700 m², área comum de 25,0126 m², área construída global de 135,5826 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 83049 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 29.071.069; idade: 24 anos; que se avalia o IMÓVEL em ..... R\$ 641.000,00
- 2.- Vaga de garagem nº 27/28 no 1º pavimento do Edifício Maison Ecoville, situado na Rua Grã Nicco nº 295, Mossunguê, nesta Capital, com área construída privativa de 24,0000 m², área comum de 13,7314 m², área construída global de 37,7314 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 83092 da 8ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 29.071.069; idade: 24 anos; que se avalia o IMÓVEL em ..... R\$ 69.000,00
- T O T A L ..... R\$ 710.000,00**

(SETECENTOS E DEZ MIL REAIS)

Curitiba, 27 de Julho de 2021.

**FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO**

- 4º Avaliador Judicial -

